



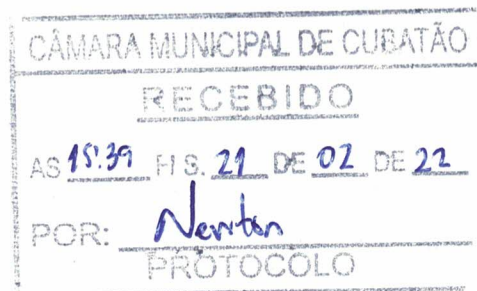
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 037/2022/SEJUR/Leg
Processo nº 2075/2022

Cubatão, 21 de fevereiro de 2022.

Ref.: Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício-e nº 016/2022-bspe
Processo nº 113/2022
Requerimento nº 006/2022



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, através do Memorando nº 006/22/Sejur-Leg (cópia anexa), para ciência e providências e assim que obtivermos resposta do setor competente, enviaremos a esta E. Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

À Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Memorando nº 006/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 2075/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 15:39	FIS. 21 DE 02 DE 22
POR: <i>Nerka</i>	PROTOCOLO

Cubatão, 18 de fevereiro de 2022.

Ref.: Requerimento nº 006/2022 - Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

SEMOB

Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste**, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Roberto
4/02/22
18/02/22